

Termo de Referência 69/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
69/2024	988841-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RS	PEDRO ARIEL GRUNEWALDT HILLIG	15/02/2024 17:55 (v 2.1)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	7/2024	143/2024

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviço de curso de capacitação profissional para os servidores da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1ª Formação ACONTURS 2024	UN	3	200,00	600,00

1.2. O curso será adquirido para os Conselheiros Tutelar Evelize Gonçalves Souza, Conselho Tutelar Centro, Salete Rubert, Conselho Tutelar Leste, e Michele Teixeira Ribeiro Lovato, Conselho Tutelar Oeste.

1.3. O(s) serviço objeto desta contratação é caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1. A contratada deverá ofertar curso de capacitação conforme programação e cronograma apresentado, devendo informar com antecedência qualquer alteração que possa comprometer significativamente a qualidade ou conteúdo do curso.

4.1.1. Ao término do curso a empresa deverá emitir certificado de participação ou ouvinte, respeitados os requisitos mínimos de frequência exigidos pela contratada.

Subcontratação

4.2. *Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.*

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

5.1. A contratada se obriga a garantir as vagas aos participantes após a emissão do respectivo empenho, bem como fica ciente que após realização do curso deverá emitir nota fiscal para pagamento que deverá ser enviada para o e-mail: gerencia.smds@santamaira.rs.gov.br.

5.2. A contratada se obriga a realizar o curso proposto, conforme programação em anexo, podendo realizar pequenas alterações desde que informado com antecedência aos inscritos, bem como garanta o direito de desistência nos casos de alterações que possam colocar em risco a qualidade e conteúdo da contratação.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. Não se aplica.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Pagamento em até 30 dias da entrega da nota fiscal atestada e assinada, por responsável da secretaria demandante,

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de Licitação

8.2. A escolha da empresa decorre da qualidade dos cursos oferecidos e da especialidade de Associação que é voltada a atender Conselheiros Tutelares, caso em que os conteúdos são propostos e voltados a atender as demandas e vivências cotidianas da atividade dos conselheiros, oferecendo uma maior qualidade na prestação de serviço devido a especialidade das capacitações.

8.3. Cabe destacar que o referido curso aborda temáticas de conteúdos de extrema relevância para os Conselheiros, tratando-se de período de troca de Conselheiros, sendo de extrema relevância a capacitação em temáticas como SIPIA e atualizações legislativas, tal como o curso oferecido pela Associação dispõe.

Regime de execução

8.4. O regime de execução do contrato será de empreitada por preço unitário.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 600,00

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$600,00 (seiscentos reais).

9.2. O pagamento deverá ser realizado para:

ACONTURS - ASSOCIAÇÃO DE CONSELHEIROS E EX CONSELHEIROS TUTELARES DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Nova Roma, nº 32, Bairro Querência - Viamão RS, CEP 94435520

CNPJ: 10.604.267/0001-41

Dados bancários:

Banco: Banrisul

Agência: 0100

Contra Corrente: 0636187003

10. Adequação orçamentária

10.1. A dotação orçamentária para a referida contratação é:

Unidade orçamentária: 12.02

Projeto/Atividade: 2011

Elemento de despesa: 3.3.90.39.48

Recurso: 1500

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PEDRO ARIEL GRUNEWALDT HILLIG

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 15/02/2024 às 17:55:42.